PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.235
de 30 de **setembro** de 1991.

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial, correspondente a 60%(sessenta por cento), sobre os atuais padrões, a todos os servidores municipais, conforme anexo IV ítens I e II do artigo 5º da Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1991 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de **setembro** de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 30 de setembro de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
te	1 a 8
eira	1 a 8
o	1 a 8
	1 a 8
nista	1 a 8
nte	1 a 8
heiro	1 a 8
eiro	1 a 8
r de Cemitério	1 a 8
te Geral I	1 a 8
egado de Turma	2 a 9
hador	2 a 9
urário I	4 a 11
I	4 a 11
ro I	4 a 11
nteiro I	4 a 11
egado de Pessoal	4 a 11
trador	4 a 11
II	4 a 11
ecista	4 a 11
nte Geral II	4 a 11
dor de Máquina I	4 a 11
iar de Mecânico I	5 a 12
iro II	5 a 12
nteiro II	5 a 12
turário II	5 a 12
iar de Mecânico II	5 a 12
ista I	6 a 13
dor de Máquina II	6 a 13

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	8 a 15
Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	11 a 18
Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	16 a 23
Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	18 a 25
Contador	19 a 26
Enfermeiro	19 a 26
Médico I	23 a 30
Dentista I	23 a 30
Engenheiro	23 a 30
Advogado	23 a 30
Dentista II	24 a 31
Professor I	27 a 34
Médico II	28 a 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Artigo 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
ssor de Planejamento	1		
ssor Jurídico	1		

Bofete, 30 de setembro de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DNOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 30 de Setembro de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE OS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Servente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
	Merendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
	Coveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 8
	Vigia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
	Telefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
	Atendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
	Borracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
	Jardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
	Zelador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
	Servente Geral I	1 a 8	2	Servente Geral I	1 a 8
	Encarregado de Turma	2 a 9	5	Encarregado de Turma	2 a 9
	Trabalhador	2 a 9	100	Trabalhador	2 a 9
	Escriturário I	4 a 11	6	Escriturário I	4 a 11
	Fiscal I	4 a 11	3	Fiscal I	4 a 11
	Pedreiro I	4 a 11	10	Pedreiro I	4 a 11
	Carpinteiro I	4 a 11	5	Carpinteiro I	4 a 11
	Encarregado de Pessoal	4 a 11	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
	Cadastrador	4 a 11	2	Cadastrador	4 a 11
	Fiscal II	4 a 11	2	Fiscal II	4 a 11
	Eletrecista	4 a 11	2	Eletrecista	4 a 11
	Servente Geral II	4 a 11	6	Servente Geral II	4 a 11
	Operador de Máquina I	4 a 11	1	Operador de Máquina I	4 a 11
	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico	5 a 12
	Pedreiro II	5 a 12	5	Pedreiro II	5 a 12
	Carpinteiro II	5 a 12	5	Carpinteiro II	5 a 12
	Escriturário II	5 a 12	5	Escriturário II	5 a 12
	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12
	Motorista I	6 a 13	10	Motorista I	6 a 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Operador de Máquina II	6 a 13	5	Operador de Máquina II	6 a 13
Secretário da J.S.M.	7 a 14	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	8 a 15	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	8 a 15	2	Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	8 a 15	10	Motorista II	8 a 15
Professor Primário	9 a 16	15	Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	9 a 16	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	9 a 16	2	Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	10 a 17	3	Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Comp.e Almox.	10 a 17	2	Encarregado de Comp. e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	10 a 17	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	10 a 17	10	Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	10 a 17	5	Auxiliar Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	11 a 18	2	Tesoureiro	11 a 18
Lançador	11 a 18	3	Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	11 a 18	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	11 a 18	1	Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	11 a 18	1	Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	16 a 23	2	Mecânico	16 a 23
Patroleiro	16 a 23	4	Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	18 a 25	2	Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	18 a 25	2	Assistente Técnico	18 a 25
Contador	19 a 26	1	Contador	19 a 26
Enfermeiro	19 a 26	3	Enfermeiro	19 a 26
Médico I	23 a 30	5	Médico I	23 a 30
Dentista I	23 a 30	3	Dentista I	23 a 30
Engenheiro	23 a 30	1	Engenheiro	23 a 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFFTE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Advogado	23 a 30	1	Advogado	23 a 30
Dentista II	24 a 31	2	Dentista II	24 a 31
Médico II	28 a 35	2	Professor I	27 a 34
		3	Médico II	28 a 35

Bofete, 30 de Setembro de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

Bofete, 30 de setembro de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

ANEXO IV - Art. 5º - ITEM I - Lei nº 969/86

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	43.045,60	15	85.227,26
02	45.197,88	16	89.488,62
03	47.457,77	17	93.963,05
04	49.830,65	18	98.661,20
05	52.322,18	19	103.594,26
06	54.938,28	20	108.773,97
07	57.685,18	21	114.212,66
08	60.569,44	22	119.923,29
09	63.597,91	23	125.919,45
10	66.777,80	24	132.219,42
11	70.116,69	25	138.826,19
12	73.622,52	26	145.767,49
13	77.703.64	27	153.055,86
14	81.168,82	28	160.708,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

ANEXO IV - Art. 5º - ITEM II - Lei nº 969/86

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
1	82.226,73		

Bofete, 30 de setembro de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal